

## **EDITAL UESC Nº 72**

### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

### **SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - PPGE**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.

#### **1 DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas do programa acima citado, nas linhas de pesquisa “Alfabetização e Práticas Pedagógicas” e “Políticas Educacionais”.

1.2 São requisitos para candidatar-se ao Mestrado Profissional em Formação de Professores da Educação Básica:

1.2.1 Ser portador de diploma ou de certificado de conclusão de graduação plena em licenciatura, reconhecida pelo MEC ou ser concluinte, até setembro de 2017, de cursos de graduação plena em licenciatura reconhecida pelo MEC;

1.2.2 docentes e gestores em exercício na rede de ensino da Educação Básica;

1.4 Das vagas, duas serão destinadas à demanda interna, que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 06/2013, conforme disposição a seguir:

*“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC”.*

a) Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

b) Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, a/as vagas poderão/á ser aproveitada/s por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

#### **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

##### **Quadro 1 Horário, local e documentos para inscrição**

<b>Período</b>	<b>De 22 de maio a 09 de junho de 2017</b>
<b>Horário</b>	Das 08h.00 às 12h.00 e das 13h.30 às 16.h00.
<b>Local</b>	A documentação deverá ser entregue no Protocolo Geral da UESC ou enviada pelos correios, via Sedex. Todos os candidatos deverão entregar a sua documentação em uma via encadernada, com os documentos na ordem solicitada neste edital. Todos deverão entregar a documentação em envelope contendo a seguinte identificação: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica/PPGE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

	<p>Protocolo Geral - Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA. CEP 45.662-900.</p> <p>Inscrição do Processo Seletivo 2017-2019 – Edital nº _____</p> <p>Linha de Pesquisa* _____</p> <p>Nome do candidato _____</p>
<b>Documentos</b>	<p>Os documentos devem ser organizados na ordem como listado abaixo, em uma via encadernada:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido (<b>anexo I</b>);</li> <li>2 Duas fotografias 3 x 4 recentes, originais e coloridas, afixadas no local indicado no Anexo I;</li> </ol> <p><b>Fotocópias autenticadas** dos itens 3 a 8:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>3 Carteira de identidade, CPF, e Carteira de Reservista para os homens;</li> <li>4 Título eleitoral com Certidão de Quitação Eleitoral, com data atual, emitido pelo TRE ou no site do TRE, ou comprovante de quitação com a justiça eleitoral (para candidatos brasileiros);</li> <li>5 Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e a portador(a) seja casado(a));</li> <li>6 Passaporte para estrangeiros ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);</li> <li>7 Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação/licenciatura no primeiro semestre de 2017;</li> <li>8 Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações. No caso de candidatos portadores de diploma, o histórico deve indicar que o candidato concluiu o curso de graduação;</li> </ol> <p><b>Original:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>9 <i>Curriculum vitae</i>, gerado pela Plataforma Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), completo em uma via, devidamente atualizado, com a comprovação dos últimos 5 (cinco) anos. A comprovação deverá seguir a ordem do Barema (<b>Anexo V</b>);</li> <li>10 Declaração oficial, datada, emitida e assinada pelo responsável pela Unidade Educacional ou Secretaria de Educação, de que está atuando na Educação Básica no ano vigente;</li> <li>11. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme <b>Anexo II</b>;</li> <li>12. Barema para a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>, com a coluna “Total” devidamente preenchida pelo candidato (<b>Anexo V</b>);</li> <li>13- Pré-projeto de pesquisa deverá, <u>rigorosamente</u>, contemplar uma das temáticas abarcadas pelo Programa, elaborado conforme as orientações disponíveis no <b>Anexo IV</b>, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de sete (7) páginas.</li> </ol>

\* As linhas de pesquisa podem ser encontradas:

[http://www.uesc.br/cursos/pos\\_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo\\_linhapesquisa.php](http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/formacaodeprofessores/index.php?item=conteudo_linhapesquisa.php)

\*\*A autenticação exigida poderá ser substituída pela apresentação do original, juntamente com a cópia, no Protocolo Geral da UESC, onde será validado com o timbre “confere com o original”. O candidato é responsável por conferir a autenticação dos seus documentos.

2.2 As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, tendo como data limite para postagem a última data do período de inscrição previsto neste edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.3 Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação ou o certificado de graduação. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar a partir da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do programa.

2.4 A Comissão de Seleção do PPGE analisará a documentação apresentada e decidirá sobre a homologação das inscrições, e o resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) de acordo com as datas previstas neste edital.

- a) Serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) Candidatos que apresentarem documentação incompleta, não encadernada ou com encadernação fora da ordem, ou com documentos adulterados, terão sua inscrição indeferida.
- d) O candidato poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação do resultado, sendo vedada a apresentação de documentos novos (não encaminhados junto do restante da documentação no período de inscrição).

2.5 Candidatos com necessidades especiais, caso necessitem de condições especiais para se submeterem à prova e às demais etapas de avaliação previstas neste edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

2.6 Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.7 A prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) deverá ser realizada pelo candidato até um ano a partir da data da matrícula, conforme **Resolução CONSEPE Nº 55/2014**.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1 O processo de seleção será realizado por uma comissão e constará de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- b) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- c) Entrevista;
- d) Análise do *Curriculum vitae*;

3.2 Sobre a Prova escrita de conhecimentos específicos no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica da UESC:

- a) A prova será realizada na data e horário indicados no Quadro 2.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Quadro 2 Data e horário da prova escrita de conhecimento específico

Data	Horário	Atividade	Local
07 de julho de 2017	Das 08h30 às 12h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No Campus da UESC em local a ser publicado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

- a) O candidato deverá comparecer no dia, horário e local estipulados, portando documento válido de identificação com foto. O candidato não poderá entrar na sala após o horário estabelecido para o início da prova.
- b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de duas partes: a) análise e reflexão sobre temas contemporâneos da Educação; b) questões específicas sobre tema relacionado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- c) A(s) questão(ões) da prova escrita sobre conhecimentos específicos versará(ão) sobre o conteúdo indicado nas temáticas (Anexo III deste Edital) e considerará a capacidade de o candidato produzir um texto descritivo-argumentativo, segundo os seguintes critérios:
  - a) domínio da língua padrão;
  - b) estruturação coerente e precisão da linguagem;
  - c) domínio, extensão e profundidade dos conhecimentos demonstrados;
  - d) capacidade de relacionar os conceitos a autores da área.

3.3 O não comparecimento do candidato para realização da prova escrita, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

## 4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

### Quadro 3 Parâmetros de avaliação

Parâmetros	Faixa de nota	Caráter
1- Prova escrita de conhecimentos específicos	zero a dez	Eliminatório
2- Análise do pré-projeto de pesquisa	zero a dez	Eliminatório
3- Entrevista	zero a dez	Classificatório
4- Análise do <i>Curriculum vitae</i>	zero a dez	Classificatório

4.2 O candidato que não alcançar nota igual ou maior a sete (7) nos parâmetros 1 (prova escrita de conhecimento específico) e 2 (análise do pré-projeto) da avaliação será desclassificado do processo seletivo. Os parâmetros de avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos respectivamente nos **anexos IV, V e VI**.

## 5 DO CALENDÁRIO

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 4.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

#### Quadro 4 Calendário do processo seletivo

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição*	22/05 a 09/06/2017
Resultado da homologação das inscrições	26 de junho de 2017
Data limite para envio de recurso sobre o resultado da homologação (somente via Protocolo, não serão aceitos recursos via correios)	29 de junho de 2017
Divulgação do resultado dos recursos sobre a homologação	30 de junho de 2017
Prova escrita de conhecimentos específicos	07 de julho de 2017
Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos e pré-projeto**	24 de julho de 2017
Divulgação da lista com data, local e horário de cada entrevista	4 de agosto de 2017
Entrevista	10 e 11 de agosto de 2017
Resultado final**	17 de agosto de 2017

\* O Protocolo Geral da UESC tem horário de funcionamento específico.

\*\* Os recursos sobre os resultados do processo seletivo deverão ser realizados no prazo de quarenta e oito horas (48), a contar da data de divulgação de cada etapa.

5.2 Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

- a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, permanecendo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 4) até alcançar o desempate.

5.3 Os resultados de cada etapa da seleção serão divulgados no site da UESC.

5.4. O resultado final será apresentado pela comissão de seleção ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica em reunião específica para apreciação e homologação.

## **6 DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS**

6.1 A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

#### **Quadro 5. Procedimentos de matrícula**

<b>Período</b>	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE.
<b>Horário</b>	Das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h30.
<b>Local</b>	Colegiado do Programa/PPGE – Pavilhão Juizado Modelo – 1º andar - Campus da UESC.
<b>Documentos</b>	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada. Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

6.2. As aulas iniciarão em data definida no Calendário Acadêmico da UESC para 2º semestre de 2017.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo até 30 de setembro de 2017 para retirar, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados na inscrição. Após esse prazo os mesmos serão incinerados.

7.2 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo a decisão final homologada pelo Colegiado do Curso Formação de Professores da Educação Básica.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 19 de maio de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Grampear as  
fotos aqui

<b>Linha de Pesquisa</b>
L1 - Alfabetização e Práticas Pedagógicas ( )
L2 - Políticas Educacionais ( )

Nome completo \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: ( \_\_/ \_\_/ \_\_ )

Identidade: RG (para brasileiros): \_\_\_\_\_

CPF (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Número do Passaporte (em caso de estrangeiros): \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Período em que realizou a graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Solicita bolsa? Sim ( ) Não ( )

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim ( ) Não ( ).

Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual?

\_\_\_\_\_

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( ).

Nome ou identificação do empregador:

\_\_\_\_\_

Endereço do empregador: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_

É portador de necessidades especiais? Sim ( ) Não ( ) Se afirmativo:

(a) Qual necessidade? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(b) Indique o que necessita para participar do processo seletivo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

É docente ou funcionário do quadro efetivo da UESC? Sim ( ) Não ( )



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador dos documentos:  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que  
estou de acordo com as normas previstas no Edital de Seleção nº \_\_\_\_ do Programa de Pós-  
Graduação em Formação de Professores da Educação Básica, nível Mestrado Profissional em  
Educação, para o ingresso no período 2017.2.

\_\_\_\_\_  
Local, data e assinatura do(a) candidato(a).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



## **ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **Linha 1: ALFABETIZAÇÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS**

Abordagens teóricas e as práticas de alfabetização no contexto da linguagem, da matemática e da alfabetização científica. A formação de professores e o conhecimento da prática pedagógica.

#### **Referências:**

- APPLE, M. **Ideologia e currículo**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- BAJARD, Élie. **Caminhos da escrita: espaços de aprendizagem**. São Paulo, Cortez, 2002.
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa (1a a 4ª série)**. Brasil; MEC-SEF, 1997.
- CHARLOT, Bernard. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. 4. ed. Ijuí, Ed. UNIJUÍ, 2006.
- COOK-GUMPERZ, J. et al. **A construção social da alfabetização**. 2 ed., Porto Alegre: Artmed, 2008.
- COSCARELLI, Carla Viana (Org.). **Leituras sobre a leitura: passos e espaços na sala de aula**. Belo Horizonte: Vereda, 2013.
- FERREIRO, Emília. **O ingresso na escrita e nas culturas do escrito**. Seleção de textos de pesquisa. São Paulo: Cortez, 2013.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GAUTHIER, C. et al. **Por uma teoria da Pedagogia**. Pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Unijuí, 1998.
- GUSMÃO, Maria Aparecida Pacheco. **A (re)escrita de textos: a prática pedagógica da professora Maria**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2015.
- LÜDKE, Menga. O professor da escola básica e a pesquisa. In: CANDAU, V. (org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2000a, p. 116-136. Educação & Sociedade, ano XXII, nº 74, Abril/2001 95 \_\_\_\_\_. **A pesquisa e o professor da escola básica: Que pesquisa, que professor?** In: CANDAU, V. (org.) **Ensinar e aprender: Sujeitos, saberes e pesquisa**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000, p. 101-114
- MORAIS, Arthur Gomes. **O sistema de escrita alfabética**. São Paulo: Ática, 2009.
- MOREIRA, A. F. B. Vivendo um currículo pós-colonial: um diálogo com John Willinsky. In: MOREIRA, A. F. B., PACHECO, J. A. e GARCIA, R. L. (Orgs.) **Currículo: pensar, sentir e diferir**. Rio de Janeiro, DP&A, 2004.
- PÉREZ GÓMEZ, A. I. **La cultura escolar em la sociedad neoliberal**. Madrid: Morata, 2001.
- PIMENTA, S. G. Formação de professores: identidades e saberes da docência. In: **Didática e formação de professores: percursos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1998.
- SASSERON, L. H.; CARVALHO, A. M. P. Alfabetização científica: uma revisão bibliográfica. In: **Investigações em Ensino de Ciências**. V. 16 (1), p. 59-77, 2011.
- SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2008.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**. Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
- VEIGA, I. P. A.; SILVA, E; F. da (Orgs.). **A Escola mudou, que mude a formação de professores!** São Paulo: Papirus, 2010.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Linha 2: POLÍTICAS EDUCACIONAIS

### Temática:

A gestão escolar e sua relação com a qualidade da educação. Práticas de implementação de políticas públicas e sociais. A relação da escola com a comunidade. Políticas de formação de professores.

### Referências:

BRASIL, **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>

\_\_\_\_\_. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2004.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I – Da Educação, 1988.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação**. Lei n.º 13.005 de 2014.

COELHO, Maria I. M. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios. Rio de Janeiro. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.** vol. 16, n. 59, abr/jun. 2008. p. 229-258.

CURY, Carlos J. A educação básica como direito. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303 maio/ago. 2008.

DOURADO, L.F. (org.). **Políticas e gestão da educação no Brasil: novos marcos regulatórios?** São Paulo: Xamã: 2009.

GOMES, Nilma Lino (Org.) **Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

KOWALTOWSKI, Doris C.C. K. **Arquitetura Escolar - o projeto do ambiente do ensino**- São Paulo- Oficina de Textos, 2011

LIMA, L. **Administração Escolar: estudos**. Porto: Porto Editora, 2014.

PARO, Vítor Henrique. **Administração escolar: introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2011.

PINTO, J. M. R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. In: **Educação & Sociedade**. 28(100): 877-897, 2007.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez. 2010.

SCHEIBE, Leda. Valorização e formação dos professores para a educação básica: questões desafiadoras. **Educação & Sociedade**, Campinas, SP, v. 31, n. 112, p. 981-1000, jul-set.2010.

SENGE, Peter. **Escolas que Aprendem**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SILVA, M<sup>a</sup> Abádia Silva; PEREIRA, Rodrigo da Silva. **Proposições do Banco Mundial e da OCDE para educação básica pública obrigatória**. In: CARMO, J. C. do; OLIVEIRA, R. T. C. de (org.). **Transformações do Estado e influências nas políticas educacionais no Brasil**. Campinas-SP, Mercado das Letras, 2016. p. 89-118

TZVETAN, Todorov. **Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana**. Tradução Sergio de Goes Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO IV – PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

### **MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**

**Capa:** identificação da instituição, do Programa, da linha de pesquisa, título do pré-projeto e nome do candidato.

**Ilhéus** \_\_/\_\_/\_\_

### **RESUMO**

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

### **INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, apresentando de forma evidente a problemática, a questão de pesquisa as razões que o levou a escolha da temática e do objeto de intervenção/pesquisa, indicando sua relevância no âmbito educacional e social, bem como, questão de pesquisa e/ou situação-problema que demonstre a pretensão da proposta e sua realização, estabelecendo relações entre o objeto, sua experiência profissional e os desafios enfrentados.

### **OBJETIVOS**

Elencar de forma clara e concisa os objetivos geral e específicos.

### **REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação.

### **METODOLOGIA**

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa e apresentar indicativos de qual será o resultado da sua pesquisa para a Educação Básica, apresentando aspectos gerais que caracterizam sua temática e sua proposta de trabalho, contemplando: i) pressupostos metodológicos, ii) delimitação do campo de realização *locus* da pesquisa, iii) Sujeitos/beneficiários (no caso de projeto de intervenção), iv) resultados/produtos esperados.

### **REFERÊNCIAS**

Apresentar apenas as referências utilizadas na proposta de pré-projeto, conforme as normas da ABNT.

### **CRONOGRAMA (DOIS ANOS)**

Apresentar o planejamento das etapas previstas, indicando períodos, procedimentos e instrumentos a serem utilizados. O pré-projeto deverá conter entre cinco (5) a sete (7) páginas no padrão ABNT.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO V - BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

		Pontuação			
		Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>1. Formação acadêmica/titulação (Pontuação máxima: 19 pontos)</b>					
<b>1.1 Cursos lato sensu</b>					
1	Cursos de especialização em áreas afins	3,0	6,0		
2	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 100 a 180h)	2,0	6,0		
3	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins (de 30 a 100h)	1,0	3,0		
<b>1.2 Cursos stricto sensu</b>					
4	Mestrado em áreas afins	4,0	4,0		
<b>2. Atuação Profissional (Pontuação máxima: 36 pontos)</b>					
5	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,5	15,0		
6	Experiência na gestão escolar	1,0	7,0		
7	Experiência na coordenação pedagógica	1,0	7,0		
8	Anos de atuação no Ensino Superior	1,0	3,0		
9	Experiência como formador em cursos de formação de professores na educação básica	1,0	4,0		
<b>3. Projetos de pesquisa, extensão e iniciação a docência referente aos últimos 5 anos (Pontuação máxima: 04 pontos)</b>					
10	Participação em projetos de pesquisa	0,5	0,5		
11	Participação em projetos de extensão, ensino e monitoria	0,5	0,5		
12	Bolsista de iniciação científica e extensão	1,5	1,5		
13	Bolsista PIBID, Prodocência e outros	1,5	1,5		
<b>4. Produções referentes aos últimos 5 anos</b>					
<b>4.1. Publicações (apresentar a comprovação da documentação)( Pontuação máxima: 35 pontos)</b>					
14	Artigo publicado em periódicos	2,0	10,0		
15	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0	6,0		
16	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0	6,0		
17	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5	3,0		
18	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0	6,0		
19	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5	4,0		
<b>4.2. Trabalhos técnicos (Pontuação máxima: 04 pontos)</b>					
20	Palestra, mesa redonda, consultoria etc	0,5	1,0		
21	Elaboração de projetos na escola	1,5	1,5		
22	Docente em minicurso, oficina, workshop	1,5	1,5		
<b>5. Participação/organização de evento referentes aos últimos 5 anos (Pontuação máxima: 02 pontos)</b>					
23	Minicurso, palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico.	0,5	1,0		
24	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5	1,0		

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;<sup>4</sup>A = avaliador (célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção)**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES)

### TÓPICOS A SEREM AVALIADOS

1. Cursos *lato sensu*
2. Cursos *stricto sensu*
3. Experiência profissional na Educação Básica ou no Ensino Superior
4. Atividades de pesquisa, Iniciação Científica e/ou publicações
5. Cursos de extensão (30 ou mais horas), participação em eventos científicos da área de Educação (com apresentação de trabalhos).

### OBSERVAÇÃO:

- 1-) As informações contidas no *Curriculum Vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação (**somente os últimos cinco (5) anos**);
- 2-) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Educação, conforme as linhas de pesquisa apresentada neste edital.

Orientações: devem ser xerocados para comprovação:

- 1 - a primeira página de cada trabalho;
- 2 - em caso de publicação em livro, a capa e contracapa constando a referência de publicação e também o sumário, constando o título do trabalho;
- 3 - Em caso do evento, deverá apresentar a primeira página do trabalho com o slogan do evento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## **ANEXO VI – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores da Educação Básica da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões:
  - \* relacionadas à Educação e ao pré-projeto (leituras, argumentação sobre o pré-projeto de dissertação apresentado, etc.),
3. **Disponibilidade efetiva de horário** para:
  - \* cursar as disciplinas,
  - \* participar das sessões semanais de orientação, participação em grupo de pesquisa do PPGE;
  - \* participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGE,
  - \* participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)